



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2026/004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Seja adotado procedimento administrativo para o fechamento do trânsito de veículos, nos finais de semana e feriados, no entorno da Praça Aimbiré de Paula Andrade, bem como da Rua Sete de Setembro, a partir de seu início até a esquina com a Rua João de Souza Ribeiro, permitindo a utilização segura do espaço pela população para lazer, convivência social, práticas esportivas e atividades culturais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a ocupação ordenada e segura dos espaços públicos, especialmente nos finais de semana e feriados, por meio da restrição temporária e parcial do tráfego de veículos no entorno da Praça Aimbiré de Paula Andrade e em trecho da Rua Sete de Setembro.

Destaca-se que, nos locais indicados, há expressiva concentração de estabelecimentos que comercializam lanches e alimentos, o que resulta em grande acúmulo de pessoas na via pública e no entorno da praça, aumentando o risco de acidentes e conflitos entre veículos e pedestres.

A medida busca estimular a convivência comunitária, o lazer e a prática de atividades recreativas, além de ampliar a segurança de pedestres e frequentadores, sem prejuízo relevante à mobilidade urbana, uma vez que o fechamento ocorrerá apenas pelo lado direito (subida) do sentido de circulação dos veículos.

Ressalta-se que se trata de intervenção pontual e não permanente, a ser regulamentada pelo Poder Executivo, com apoio dos órgãos competentes de trânsito e adequada sinalização.

Dessa forma, a proposta revela-se socialmente relevante, de baixo custo operacional e de impacto positivo, razão pela qual se solicita a análise e eventual implementação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de janeiro de 2026

André Luiz
Vereador